Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** a inserção das penalidades cabíveis àqueles que descumprirem a Lei nº 1.916/2018, que "Proíbe a realização de rodeios, touradas ou eventos similares no Município da Estância Balneária de Praia Grande".

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária para que o fiscal tenha meios legais para tomar as providências que visam coibir as práticas descritas na Lei supracitada.

Cabe ressaltar, que a propositura já foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 21, e na do dia 18 de outubro de 2022, ambas sem respostas do Poder Executivo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de agosto de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 5FX7DXWC C22WHGC4 B2LD3X5P PF4XBDUF
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
5FX7DXWC C22WHGC4 B2LD3X5P PF4XBDUF

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 5FX7DXWC C22WHGC4 B2LD3X5P PF4XBDUF
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.